

## Nº 002-A/2022 - Quadro de Detalhamento de Despesa

Decreto Nº 002-A / 2022

Lei 468/2021

De 01 de janeiro de 2022

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	Redução
<b>2070 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas da Saúde</b>		
3.3.9.0.31.00.00 / 0214 - Prem.Culturais,Artisticas, Cientificas,Desp e Out.	155.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	155.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

TABOCAS DO BREJO VELHO, 01 de janeiro de 2022

Flavio da Silva Carvalho  
CPF: 588.857.491-00  
Prefeito

